

PORTARIA Nº 0344, de 03 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 904873,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0296, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 18/02/2017, que torna definitiva a concessão de 40 % (quarenta por cento) de Incentivo de Pós-Graduação ao docente ESLÍ SOUZA COSTA, no tocante ao seu nome, conforme segue:

Onde se lê: “... ESLÍ SOUZA CRUZ...”;

Leia-se: “... ESLÍ SOUZA COSTA...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 0296/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**